



Comprovante de Publicação

Nº: **28104**

Identificação: **4180/2015**

Data/Hora Veiculação: **06/11/2015 16:51**

Data Publicação :  
**09/11/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.949/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAS/CMA (LEI Nº 2.906/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 382.258,44 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.949/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 382.258,44 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 382.258,44 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 132.258,44 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0180 1.000 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 132.258,44 FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 250.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0194 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -CÂMARA DE VEREADORES FUNCIONAL: 01.031.0001.2001 -Administração dos Serviços da Câmara TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 382.258,44 Decreto nº 28.949/2015 ? Pág. 2/2 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0004 1.001 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 382.258,44 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7099/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.04 11:04:59 -0200